



RESOLUÇÃO Nº 01/1997 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o cronograma das Reuniões Ordinárias, anexo único desta resolução, para o exercício de 1997.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 07 de março de 1997.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO